

UNIABEU CENTRO UNIVERSITÁRIO

EDITAL DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor da UNIABEU Centro Universitário torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para o 1º semestre de 2018, com base nas disposições regimentais e obedecendo ao disposto na legislação vigente, para preenchimento das vagas, conforme quadro abaixo:

1. DOS CURSOS E VAGAS

Campus 1 – Belford Roxo

CURSOS	ATO LEGAL	Vagas	Turno	Duração
Administração	Reconhecimento: Decreto Federal nº 79.060 de 30/12/76	72	Noturno	8 semestres
Ciências Contábeis	Reconhecimento: Decreto Federal nº 82.876 de 18/12/78	40	Noturno	8 semestres
Educação Física (Licenciatura)	Reconhecimento: Portaria nº 3.545 de 17/10/05	48	Noturno	6 semestres
Educação Física (Bacharelado)	Reconhecimento: Portaria nº 3.545 de 17/10/05	48	Noturno	8 semestres
Enfermagem	Resolução ConsUni nº 200, de 25 de maio de 2016	36	Vespertino	10 semestres
Enfermagem	Reconhecimento: Portaria nº 1828 de 29/10/10	56	Noturno	10 semestres
Farmácia	Reconhecimento: Portaria nº 316 de 27/12/12	56	Noturno	10 semestres
Fisioterapia	Reconhecimento: Portaria nº 52 de 26/05/06	36	Noturno	10 semestres
Marketing	Resolução CONSUNI n. 209, de 10 de julho de 2017	40	Noturno	4 semestres
Psicologia (Bacharelado)	Reconhecimento: Portaria nº 614 de 30/10/14	56	Noturno	10 semestres
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução CONSUNI nº 202, de 02 de dezembro de 2016	40	Noturno	5 semestres
Tecnologia em Redes de Computadores	Resolução CONSUNI nº 2013, de 02 dezembro de 2016	40	Noturno	5 semestres
Tecnologia em Gestão de Logística	Reconhecimento: Portaria nº 409 de 30/08/13	64	Noturno	4 semestres
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Reconhecimento: Portaria nº 491 de 20/12/11	56	Noturno	4 semestres

Campus 2 – Nilópolis

CURSOS	ATO LEGAL	Vagas	Período	Duração
Direito	Reconhecimento: Portaria MEC 2695/05	32	Noturno	10 semestres
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Reconhecimento: Portaria nº 876 de 12/11/15	80	Noturno	4 semestres

A UNIABEU destinará 20% (vinte por cento) do total das vagas ofertadas aos candidatos que comprovarem a participação no ENEM, de acordo com critérios estabelecidos pela instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES NOS CURSOS:

2.1. O candidato somente concorrerá à vaga para o curso de sua opção, definido na inscrição.

2.2. **O número mínimo de alunos para a formação das turmas, em qualquer curso constante do item 1 do presente Edital, é igual ao número de vagas ofertadas para cada curso. Assim sendo, não serão formadas turmas para os cursos que não atingirem o número mínimo de alunos matriculados, podendo o candidato, nesta hipótese, optar por outro curso afim, caso haja vaga disponível, ou pela restituição dos valores pagos.**

2.3. O candidato deverá realizar a inscrição de forma *on line*, acessando o site da UNIABEU, no endereço <http://www.uniabeu.edu.br>.

2.4. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá transmitir eletronicamente os dados do formulário, fazendo a impressão do comprovante de inscrição e do boleto para pagamento da taxa de inscrição. A inscrição será confirmada após quitação do boleto bancário referente à taxa de inscrição no Vestibular.

2.5. O valor da taxa de inscrição é de R\$20,00.

2.6. Os candidatos inscritos para o curso de Educação Física poderão optar em fazer o curso de Licenciatura (seis semestres) **ou** Bacharelado (oito semestres).

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Os candidatos inscritos nos cursos listados no item 1 (B. Roxo e Nilópolis) prestarão o Vestibular no **campus 1, B. Roxo**. Endereço: **Rua Itaiara, 301, Centro, Belford Roxo**.
- 3.2. Os vestibulares serão realizados de segunda a sexta, das 19h às 21h, e aos sábados, das 9h às 11h.
- 3.3. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de realizar uma das provas ou obtiver nota zero na prova de Interpretação Textual, ou não obtiver, no mínimo, nota 5,0 (cinco) na prova de **Redação**.
- 3.4. Não será concedida vista ou revisão da prova do Processo Seletivo.
- 3.5. A tolerância para ingresso no local de prova será de 15 minutos.
- 3.6. Permanecerão na sala de aula, até o final da realização da prova, os três últimos candidatos, que deverão entregar suas provas no horário de término, ao fiscal da sala.
- 3.7. Nenhum candidato poderá sair da sala antes de decorridos 30 minutos do início da prova.
- 3.8. As datas das provas serão disponibilizadas no *site* da UNIABEU, para opção do candidato, com início, a partir de **06 de novembro de 2017**.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. O resultado da classificação dos candidatos será divulgado no Portal da UNIABEU, através do endereço <http://www.uniabeu.edu.br>.
- 4.2. Serão chamados à matrícula os candidatos classificados em cada Processo Seletivo, até completar o total de vagas, de acordo, com a opção registrada na ficha de inscrição.
- 4.3. No último Processo Seletivo, serão classificados os primeiros **colocados** até o **preenchimento das vagas**.
- 4.4. Nos casos de empate, adotar-se-á o critério de maior número de pontos obtidos pelo candidato sucessivamente na prova de Redação. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que tiver mais idade.
- 4.5. Serão considerados desistentes e perderão direito à matrícula os candidatos classificados que não comparecerem no prazo de realização das matrículas.
- 4.6. Se houver casos de desistência, passarão a ter direito à matrícula os candidatos classificados na ordem decrescente de classificação, em igual número de desistências.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. A matrícula será realizada na Central de Relacionamento dos *campi* da UNIABEU (obedecendo a opção da escolha do candidato), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h, e aos sábados, das 8h às 12h, de acordo com o período definido na circular entregue no dia da prova.
- 5.2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, que será efetuada na Central de Relacionamento dos *Campi*, os seguintes documentos:

- **Cópia legível** da Carteira de Identidade, do CPF e do título de eleitor;
- **Cópia legível** do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, para maiores de 18 anos;
- **Cópia legível** do Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, cartão de crédito);
- **Cópia legível** da Certidão de nascimento ou casamento;
- **Cópia legível** do Certificado e Histórico Escolar do 2º grau ou Ensino Médio;
- **Cópia legível** do Diploma de conclusão do 2º grau técnico (quando for o caso);
- **Cópia legível** da Publicação no Diário Oficial dos candidatos concluintes de 2º grau ou Ensino Médio (autenticado pelo estabelecimento educacional), **de 1985 até 2015**;
- **Cópia legível** da Publicação no Diário Oficial dos candidatos **concluintes do EJA**;
- Atestado de Saúde atualizado (*candidatos aprovados para os cursos de Educação Física*).



5.3. Candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados do responsável e este munido das cópias da carteira de identidade, do CPF e do comprovante de residência.

5.4. O candidato confirmará sua matrícula, mediante pagamento do boleto relativo à primeira parcela da semestralidade.

5.5. O não pagamento do boleto até a data do vencimento nele constante torna nulos todos os procedimentos de matrícula anteriormente adotados pelo candidato.

6. ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. O candidato inscrito que necessitar de atendimento especial (pessoa com deficiência, gestante, etc.) durante a realização da prova, deverá solicitá-lo através do e-mail vestibular@uniabeu.edu.br, no prazo de 5 dias úteis, antes da realização da prova.

6.2. O candidato que não se manifestar, no prazo contido no item 6.1, não terá atendimento especial no dia da realização da prova.

6.3. O pedido será respondido por e-mail, após análise, obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato somente concorrerá à vaga no *campus* de sua opção.

7.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição no Vestibular, salvo no caso de não formação de turma para o curso escolhido pelo candidato.

7.3. O candidato que não comparecer ao Vestibular estará automaticamente eliminado.

7.4. O candidato declarará, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos no presente EDITAL, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pela Reitoria da UNIABEU em casos omissos e situações não previstas.

7.5. Deverá ser apresentada, no ato da matrícula, a equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação, para candidatas que concluíram seus estudos no exterior.

7.6. A matrícula poderá ser efetuada por procuração, devidamente registrada em Cartório de Registro Civil, devendo apresentar os documentos exigidos no item 5.2, em nome do candidato.

7.7. Serão cancelados e anulados a matrícula e todos os atos decorrentes dela para efeitos legais, mesmo durante a realização do curso, em qualquer época, sem direito a qualquer indenização, do candidato que fizer uso de documentação ou informação falsa, de qualquer outro meio ilícito, além das sanções penais cabíveis.

7.8. A organização e execução do Vestibular Unificado ficarão a cargo da Comissão Permanente do Vestibular.

7.9. Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos no presente Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, por força de decisões legais emanadas de autoridades do Ministério da Educação, cabendo à Instituição, na ocorrência de tal hipótese, providenciar em tempo hábil a divulgação das modificações e, em se tratando de candidatos já inscritos, promover comunicação direta com informações das alterações processadas.

7.10. O presente edital foi inserido no *site* da UNIABEU, em 01/11/17.

7.11. A UNIABEU prestará aos candidatos quaisquer informações complementares através do telefone (21) 2104-0450, ou na Central de Relacionamento dos *campi*.

7.12. As aulas terão início no dia 19/02/18.

Belford Roxo, 1º de novembro de 2017.

Prof. Valdir Vilela
Reitor